

RESOLUÇÃO Nº008/2020– CEPE/UNESPAR

Aprova a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Performance Musical no *Campus* de Curitiba I/EMBAP da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E REITOR DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos III e IV do art. 4º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 16.206.883-0;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão (1ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNESPAR, realizada no dia 18 de maio de 2020, pela Plataforma Digital *Skype Business*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (especialização) em Performance Musical, do Centro de Música do *Campus* de Curitiba I/EMBAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 18 de maio de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROCOLO



Documento: **Resolucao0082020especializacaoemPerformanceMusicalCuritibaI.pdf**.

Assinado por: **Antonio Carlos Aleixo** em 26/05/2020 14:26.

Inserido ao protocolo **16.206.883-0** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 26/05/2020 11:34.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
18bea5c53aa61b51e4061a373b7985b1.